



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2121

**EDITAL N° 08 DE MATRÍCULA NAS CATEGORIAS DE TRANSFERÊNCIA
INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL E PORTADOR DE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA AS VAGAS RESIDUAIS DO ENSINO SUPERIOR.**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano Campus Uruçuca, por meio deste Edital lança os critérios de solicitação de Matrícula nas categorias de preenchimento de vagas residuais dos cursos Superiores em Gestão de Turismo e Agroecologia, com ingresso em **2017.2** e para aproveitamento de Diploma em **2018.1**

I - Das disposições iniciais

Art 1º. Poderá candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação do IF Baiano Campus Uruçuca:

- I. O aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IF Baiano que pretenda **transferência interna (TI)** para outro curso de graduação desse mesmo IF Baiano, que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a **6,0**;
- II. O aluno vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra Instituição pública ou privada de ensino superior, que pretenda **transferência externa (TE)** para cursos de graduação do IF Baiano/Campus Uruçuca, que apresente coeficiente de rendimento igual ou superior a **6,0**;
- III. **Portadores de Diploma** de Graduação que tenham concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento, e possuam diploma registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada pelo MEC ou estrangeira com diploma revalidado ou Candidatos que ainda não possuam o diploma de graduação, desde que apresentem certificado de conclusão do curso ou declaração de colação de grau.

IV. O aluno de curso de graduação que deseje **Matrícula Especial** em disciplina isolada
Art 2º. As vagas residuais oferecidas para ingresso em **2017.2 para transferência Interna e Externa e para Portador de Diploma e Matrícula Especial 2018.1**, por curso, constam no quadro de vagas do **Anexo I** deste Edital em atendimento as demandas do Campus Uruçuca de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de graduação.

Parágrafo único: Cada candidato só poderá concorrer a apenas uma vaga do

processo seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa ou de Portador de Diploma de graduação para o Campus Uruçuca. As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.

Art 2.1º. O estudante matriculado em disciplina isolada (**estudante com matrícula especial**) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as)disciplina(as).

Parágrafo único: Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso. A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários e disponibilizados para o semestre 2018.1

Art 3º. Para solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna, Transferência Externa, Matrícula Especial e Portador de Diploma visando preenchimento de Vagas Residuais, o candidato deverá:

I. Solicitação via SEDEX: Preencher o formulário próprio de solicitação (Requerimento Escolar) disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Uruçuca e na página do Campus, (é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação); Enviar o Formulário de Requerimento Escolar, via SEDEX, solicitando inscrição a SRA/Campus Uruçuca de 01 a 06 de agosto de 2017 pelo endereço: IFBA- Campus Uruçuca, Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro, Uruçuca-Bahia, CEP 45680-000 obrigatoriamente acompanhado da documentação abaixo descrita.

II. Solicitação presencial: presencialmente, o pleiteante deverá entregar o formulário próprio de solicitação (Requerimento Escolar) disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Uruçuca e na página eletrônica do Campus, observando atentamente as instruções (é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação), solicitando inscrição à SRA/Campus Uruçuca junto com a documentação especificada abaixo:

a. Histórico Escolar do curso que se encontra vinculado, assinado pela instituição pública ou privada de origem, no qual conste carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos referentes aos conceitos obtidos, com os valores correspondentes; No caso do portador de diploma, além do histórico escolar nas mesmas condições citadas anteriormente, o diploma devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior Nacional ou credenciada pelo MEC. Se graduado em Instituição estrangeira, o diploma revalidado, ou certificado ou declaração de colação de grau, sendo que todos os documentos que estiverem em outro idioma, deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português.

b. Comprovante de aprovação em exame de seleção pública, realizado pela instituição pública ou privada de Ensino Superior, a qual está vinculado, no caso de transferência;

c. Declaração da instituição de origem, devidamente assinada, informando que o candidato se encontra em situação regular perante a mesma (**Documento original**), no caso de transferência externa;

d. Comprovação legal que regulamenta o curso de origem quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente, no caso de transferência externa;

e. Todas as **ementas e programas** das disciplinas cursadas com aprovação, carimbados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e teórico-práticas, documentos originais, para fins de aproveitamento de disciplinas equivalentes o/(a) pleiteante **deverá indicar as disciplinas equivalentes para as quais deseja o referido aproveitamento no requerimento escolar disponibilizado pela SRA**. As matrizes curriculares, ementas Estão disponíveis na página do Campus no PPC referente ao curso pretendido.

f. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF e comprovante de residência.

Art 4º. A solicitação de matrícula nas categorias de Transferência Interna, Transferência Externa, Matrícula Especial e Portador de Diploma para preenchimento de vagas residuais, com ingresso em **2017.2 e 2018.1**, será imediatamente **indeferida** se:

I. Não atender às exigências e determinações deste Edital.

II. Constatadas a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude, na documentação exigida, para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Art 5º. A instituição disponibilizará no dia 10 de Agosto de 2017, em seu site: www.ifbaiano.edu.br/concursos, a relação dos candidatos considerados aptos e selecionados para a efetivação da matrícula que ocorrerá no período de **15 e 16/08/2017**.

Art 6º O Candidato selecionado para ocupar uma vaga através do processo de transferência interna, externa ou de portador de diploma, deverá comparecer entre os dias **15 e 16/08/2017** na Secretaria de Registros Acadêmicos para efetivação de matrícula.

II - Da classificação e Matrícula institucional

Art 7º. Terá prioridade na classificação do processo seletivo, o candidato que além de atender a todos os requisitos constantes neste edital, se enquadre nas situações abaixo, na ordem que estão dispostas:

- I- Seja oriundo de Instituições Públicas;
- II- Possua maior coeficiente de rendimento;
- III- Tiver mais idade.

Art 8º. O candidato selecionado deverá apresentar-se na SRA do IF Baiano, Campus Uruçuca, nas datas definidas no artigo 5º deste edital, no horário das 09:00 às 12:00horas e das 13:00 às 16:00 horas, para a realização da matrícula institucional, munido da seguinte documentação:

I. Documentos a serem apresentados:

- a) Quitação com o Serviço Militar, para o estudante do sexo masculino e maior de 18 anos de idade;
- b) Quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição.
(Obrigatório para maiores de 18 anos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II. Documentos a serem entregues:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou fotocópia com a apresentação do documento original;
- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou fotocópia com a apresentação do documento original;

- c) Requerimento Escolar devidamente preenchida, fornecida pela SRA;
- d) Uma foto 3x4.

Art 9º. Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

Art 10º. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Parágrafo único: Além da Procuração, o procurador deverá trazer também o seu documento de identificação pessoal com foto (original e cópia devidamente autenticada).

III - Das disposições finais

Art 11. A solicitação do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, através das instruções e informações que venham a ser divulgadas pelo Campus Uruçuca, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art 12. O IF Baiano/Campus Uruçuca só assegurará inscrição em disciplinas oferecidas que não tenham pré-requisitos e que disponham de vagas.

Art 13. Perderá o direito a realizar a sua matrícula, o candidato que:

I. Estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital;

II. Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido neste Edital.

III. Como portador de diploma de graduação, não entregar no prazo de 01 (UM) ano, contado a partir da sua colação de grau, o diploma de graduação devidamente registrado expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada pelo MEC ou estrangeira com diploma revalidado.

IV. Em caso de Empate segue critérios que serão observados:

- a) Maior média no componente curricular;
- b) Maior Idade

Art 14. As dúvidas e casos omissos relativos à seleção dos candidatos e/ou documentação acadêmica para efetivação da matrícula no IF Baiano/Campus Uruçuca, serão resolvidos respectivamente, pela Coordenação de cada curso, junto a Coordenação de Ensino e SRA do IF Baiano, Campus Uruçuca. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo tel 73 3239 2121 ou pelo e-mail: comissao.local@ibaiano.edu.br

Uruçuca, 24 de Julho de 2017

Euro Oliveira de Araujo
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, E PORTADOR DE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	SEMESTRE
Gestão de Turismo	Transferência Interna e Externa	08	2017.2
Agroecologia	Transferência Interna e Externa	05	2017.2
Gestão de Turismo	Portador de Diploma de Graduação	08	2018.1
Agroecologia	Portador de Diploma de Graduação	03	2018.1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

ANEXO II – CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	14/08/2017
Prazo para Impugnação do Edital	15/08/2017
Inscrições	16 a 23/08/2017
Divulgação da lista de Inscritos	24/08/2017
Recurso da Inscrição	25/08/2017
Divulgação de lista de inscritos pós recurso	28/08/2017
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	30/08/2017
Publicação do Resultado Final	31/08/2017
Matrícula	04 e 05/09/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

ANEXO III

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, E PORTADOR DE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

BAREMA

CRITÉRIOS	PONTOS
Média Geral das notas de todos os componentes curriculares dos semestres letivos concluídos até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição	25
Conclusão dos semestres letivos com aprovação em TODOS os componentes curriculares cursados	25
Comprovação de Experiência Profissional na Área do Curso Pretendido	25
Formação Técnica na área do Curso Pretendido	25

